



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.919, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Denomina a Unidade Básica de Saúde do Lago Sul de José Lúcio de Carvalho, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Lago Sul de José Lúcio de Carvalho, localizada na APM-10C, Loteamento Lago Sul, no Livro 02 de Registro Geral, Matrícula nº 100.987, Cartório de Registro de Imóveis de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas